

## SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 035/2008

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e correção de valores

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a **LÉCIA DECONTO**, representada por sua procuradora e administradora do imóvel, IMOBILIÁRIA TRIANON LTDA., respectivamente contratante e contratado no **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL n° 035/2008**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, para renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei n° 8.666/93 e conforme disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Terceira do Contrato, vigorando de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O valor mensal a ser pago pelo Município fica reajustado com base no IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato (4,18%), passando doravante a **R\$ 410,20** (Quatrocentos e dez reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 4.922,40 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) no período de vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação n° 035/2008, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas

Coronel Pilar, 31 de maio de 2010.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**

**Adelar Loch**

LOCATÁRIO

**LÉCIA DECONTO**

**Imobiliária Trianon Ltda.**

LOCADOR

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica